



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
(SUB JUDICE)

EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2005, CFSd/2006 PMES,
DE 18 DE MAIO DE 2005

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, dando continuidade ao cumprimento da decisão judicial exarada no processo judicial descrito abaixo, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO (SUB JUDICE)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 008/2005-CFSd/2006, DE 18/05/2005, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **CONVOCADO** o candidato descrito abaixo para a Etapa de Entrega da Documentação, conforme item 10.8, do Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldado Combatente (QPMP-C) – CFSd/2006, regulado pelo Edital de Abertura nº 08, de 18/05/2005, conforme data, local e horários especificados neste Edital.

Nome Completo	RG / NF	Processo Judicial
PAULO ROBERTO GUEDES DA SILVA	19.833-5 / 2758334	0020108-81.2020.8.08.0024

Art. 2º A entrega de documentação dar-se-á no dia **14 de janeiro de 2022 às 10:00 horas**, devendo comparecer ao Prédio DRH/DINT, Diretoria de Recursos Humanos, **Sala da Divisão de Ingresso (RH-5)**, localizada no QCG (Quartel do Comando Geral da PMES), situada à Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória-ES, CEP 29048-463;

Art. 3º O candidato deverá apresentar todos os documentos descritos no item 9.1 do Edital nº 008/2005-CFSd/2006, DE 18/05/2005, originais e respectivas cópias xerográficas, devidamente organizados de acordo com a ordem estrita que está elencada no Capítulo IX;

Art. 4º A **Prova de quitação com o serviço militar obrigatório - original**, previsto na alínea “f” do item 9.1 do Edital nº 008/2005-CFSd/2006, DE 18/05/2005, será **entregue e retido** nesta Etapa.

Art. 5º O candidato, deverá obrigatoriamente realizar a entrega do **Extrato do NIS ou PIS/PASEP** e a consulta impressa da **Qualificação Cadastral** pelo site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml>.

Art. 6º O candidato deverá preencher os formulários **IV** (Declaração de Não Acumulação Ilegal de Cargos Públicos), **V** (Declaração de Acúmulo Legal de Cargo Público), **VI** (Solicitação de Ingresso), **VII** (Declaração de Exoneração), **VIII** (Relação dos Documentos para Matrícula) e entregá-los na apresentação de documentos.

I – Caso o candidato não tenha recebido por e-mail os respectivos formulários, poderá solicitá-los pelo e-mail **secretaria.dp5@pm.es.gov.br** ou telefone **(27) 3636-8661** até a data de **13 de janeiro de 2022 às 14:00 horas**.

Art. 7º Conforme prevê o item 9.1 do Edital nº 008/2005-CFSd/2006, DE 18/05/2005, o candidato deverá possuir os documentos relacionados no Capítulo IX, sujeitando-se a ter de apresentá-los a qualquer tempo, quando solicitado, sob pena de ser eliminado do concurso;

Art. 8º Conforme prevê item 9.3 do Edital nº 008/2005-CFSd/2006, DE 18/05/2005, os documentos apresentados deverá estar em perfeitas condições de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;

Art. 9º Conforme prevê o item 14.7 do Edital nº 008/2005-CFSd/2006, DE 18/05/2005, a ausência do candidato a qualquer uma das etapas implicará na sua eliminação do concurso.

Art. 10º Compete ao candidato à observância da sua data e horário para qual fora convocado, não sendo permitido entrega de documentação fora da data estipulada;

Art. 11º Em virtude de carência de vagas no estacionamento do Quartel do Comando Geral (**QCG**), na data prevista para a entrega de documentos deste Edital, não será permitido estacionamento de veículos por parte do candidato e acompanhantes.

Art. 12º É obrigatório o **uso de máscara de proteção facial**, devido à pandemia do COVID-19, devendo o candidato (a) ainda apresentar-se trajado (a) adequadamente, conforme exigido em Órgãos Públicos Militares.

Art. 13º Os Interessados poderão consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital e formulários;

Art. 14º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 11 de janeiro de 2022.

Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES